



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

655/2018

12/07/2018

alson attan

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 028/2018,

De 12 de Julho de 2018.

“DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE RELIGIOSA DENOMINADA - IBCOL - IGREJA BATISTA COMUNIDADE OS LEVITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a entidade religiosa denominada **IBCOL - IGREJA BATISTA COMUNIDADE OS LEVITAS**, estabelecida neste município de Guarantã do Norte - MT, situada no endereço Av. Senador Jonas Pinheiro, nº 809, centro, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 11.198.020/0001-35, desde Outubro de 1999, que através dos ensinamentos bíblicos, instrui e reinsere na família e sociedade como um todo, a pessoa humana restaurada, reeducada e que passa a aplicar na sua vida pessoal princípios bíblicos, o uso da moral e bons costumes, passando assim a serem modelos para outros.

Art. 2º - Ficando reconhecidos também todos os seus ministérios (Casados para sempre; Casamento e Família; Herança do Homem Sábio; Pais para Toda Vida; Escola de Líderes; Seminários de Trabalhos Artesanais; Mini Creche; Lares de Paz; Núcleo de Oração; Desperta Débora; Capelania Hospitalar; Torre Forte Dança ; Kadosh Teatro; Legitimados Música; Ministério Infantil; Rede de Jovens, Homens e Mulheres) que alcançam todas as idades e gerações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Luiz Mena, 12 de Julho de 2018.


Silvio Dutra da Silva – PDT
Vereador 1º Secretário – Autor



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 028/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O papel da igreja na sociedade como um todo é inexplicável, inefável, inalcançável e inigualável, afinal, é através dos servos de Deus que são usados por ele através do Espírito Santo que aconselha e ensina o povo no caminho que deve andar, caminho esse da verdade, do juízo e da vida.

No mundo moderno, a igreja se destaca por sobreviver sem quaisquer tipos de apoio do meio público, afinal, o homem planta, mas, quem dá o crescimento é Deus, é Deus quem a sustenta, quem a mantém e que a faz colher cem por um.

Os projetos focados na saúde, sociais, culturais, ambientais, educacionais, familiares (são eles Casados Para Sempre; Casamento e Família; Herança do Homem Sábio; Pais Para Toda Vida; Escola de Líderes; Seminários de Trabalhos Artesanais; Mini Creche; Lares de Paz; Núcleo de Oração; Desperta Débora; Capelania Hospitalar; Torre Forte - dança - ; Kadosh - teatro -; Legitimados - música -; Ministério Infantil; Rede de Jovens) dentre outros que a Igreja Batista Comunidade os Levitas (IBCOL) possuem, obtém excelência no resultado, pois, são estratégias dadas por Deus que vem alcançando todas as idades e gerações.

O compromisso dos seus mentores Apóstolo Januário e Apostola Luiza, de caráter ilibado, transparecendo o temor e tremor deles à Deus, são vistos pelo véu de testemunha que estão aos seus redores e derredores, são verdadeiros pais de multidões e suas Fé vem agradando a Deus, tornando assim a Igreja Batista Comunidade os Levitas reconhecida a nível Estadual como a Igreja da Família.

Contamos com a compreensão e o voto favorável de todos os nobres pares na aprovação dessa entidade como utilidade pública municipal, pois, os serviços prestados pela mesma vai além do que o homem pode imaginar, afinal, tudo é baseado em princípios, princípios esses bíblicos, deixado por Deus gratuitamente para os homens.

Graças a fidelidade e compromisso da Igreja Batista Comunidade os Levitas (IBCOL) através de seus mentores e toda sua equipe de 12, milhares de famílias já foram alcançadas e tiveram uma transformação, ouviram o que ainda não tinham ouvido, viram o que ainda não tinham visto, e desceu aos seus corações as coisas que somente Deus tinha guardadas para cada uma delas, trazendo assim a comunhão, moral, bons costumes, unidade em espírito e o amor, amor esse vindo de Deus que perdoa, ajuda e prospera.

Plenário das Deliberações Luiz Mena, 12 de Julho de 2018.


Silvio Dutra da Silva – PDT
Vereador 1º Secretário – Autor